



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO Nº __/2022

V. 271
15/02/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE TESTES
PARA O COVID-19, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SIMÕES E CEPALAB
LABORATÓRIOS LTDA**

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo^(a) Sr.^(a) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, com sede à Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG, representada por Alessandra Ximenes de Mello Rezende, brasileira, empresária, portadora do RG Nº MG-8.369.215 PC/MG, CPF Nº 872.589.886-34, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 1752, Apto 102, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30160-037, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

JOSE WILSON
DE
CARVALHO:3
618995349

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON DE CARVALHO:3618995349
Data: 2022.02.23 10:29:54 -03'00'

CEPALAB
LABORATORIOS
LTDA:0224831200
0144

Assinado de forma digital
por CEPALAB
LABORATORIOS
LTDA:02248312000144
Data: 2022.02.21 16:10:30
-03'00'

Y 272

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
214	10.301.1002.2126	339030

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso

de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

W 275

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349

Assinado de forma digital
por JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.02.23
10:32:18 -03'00'

CONTRATANTE

CEPALAB
LABORATORIOS
LTDA:022483120001
44

Assinado de forma digital por
CEPALAB LABORATORIOS
LTDA:02248312000144
Dados: 2022.02.21 16:11:02
-03'00'

CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos R. Carvalho - 016.389.603-80

2ª Francisco de Assis dos R. Carvalho - 327.277.714-87

CEPALAB
LABORATORIO
S
LTDA:0224831
2000144

Assinado de forma
digital por CEPALAB
LABORATORIOS
LTDA:022483120001
44
Dados: 2022.02.21
16:11:10 -03'00'

JOSE
WILSON DE
CARVALHO:3
6189995349

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO:361899
95349
Dados: 2022.02.23
10:33:37 -03'00'

Id:12525F5EE83C19A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.656.202/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. VALOR: R\$ 9.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:12525F5EE83C1988

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. VALOR: R\$ 41.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 16/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 16 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0047D842283A196C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. VALOR: R\$ 2.426.700,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 21/02/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:12525F5EE83C1970

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo – Pregão Eletrônico n. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME - CNPJ/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R\$ 2.411.610,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e seiscentos e dez reais), referente ao valor calculado da redução dos valores dos preços dos combustíveis, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R\$ 7,399 e redução do preço do diesel S10 para R\$ 5,819. Assinatura: 21/02/2022.

Simões (PI), 21 de fevereiro de 2022.
Prefeito Municipal.

Id:089B791459761FA2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°008, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas durante o período de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Estadual de nº20.525, de 1 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre medidas sanitárias voltadas para o enfrentamento da Covid-19, em especial as determinações descritas no Art. 7º, § 5º, I e II;

Considerando que a Prefeitura Municipal está de acordo com a decretação das citadas medidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido ao Poder Público promover, financiar ou apoiar festividades e eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, em especial festas pré-carnavalescas ou carnavalescas, incluindo desfile de escolas de samba e bloco de carnaval;

Art. 2º - Fica vedada a realização de festividades e eventos que possam causar aglomeração, públicos ou privados, especialmente eventos pré-carnavalescos ou carnavalescos incluindo desfile de escolas de samba e blocos de carnaval e a concessão das respectivas licenças e autorizações

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B620405148A1F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443-CENTRO-UNIÃO-PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

CONTRATADA: ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS - CPF Nº 734.401.753-91.

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI 8.666/93, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE UNIÃO-PI.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, § 2º, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ROBERT CASTELO BRANCO MEDEIROS - CPF Nº 734.401.753-91 (PELA CONTRATADA).

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, do tipo de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de São Luís do Piauí - PI. Suporte legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.893/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006. Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FUNDEB, FNAS, FUNDEB 40%, FPM, FMS, ICMS, PNAF, PEATE, PROETE, RPM e seus outros convênios. Data da Abertura: 17/03/2022. Hora da Abertura: 09h30min. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

São Luís do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2022.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de cesta básica, para famílias atendidas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade no Município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R\$ 810.400,000. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.03.2022 às 08h, edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de município de São Raimundo Nonato-PI, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, tipo da Licitação: Menor Preço Por Item, valor previsto R\$ 582.600,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, e outros Recursos Próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.03.2022 às 10h, edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para revitalização e reforma do Centro de Apoio ao Turista no município de São Raimundo Nonato - PI, conforme Projeto Básico anexo I da Tomada de Preço. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço, tipo da Licitação: menor preço global, data do recebimento e abertura da documentação e propostas: 11/03/2022 às 08h30min. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - Estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, Valor Previsto R\$ 900.464,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS e outros recursos, edital: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h às 13h.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de fevereiro de 2022.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 006/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME, CNPJ/MF nº 06.936.083/0001-01, Valor: R\$ 2.426.700,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico n. 006/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO REIS-ME - CNPJ/MF sob o nº 06.936.083/0001-01. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o percentual de lucro do preço ofertado em sua proposta na época da licitação. Valor: R\$ 2.411.610,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil e seiscentos e dez reais), referente ao valor calculado da redução dos valores dos preços dos combustíveis, sendo reduzido o valor do litro da gasolina comum para R\$ 7,399 e redução do preço do diesel S10 para R\$ 5,819. Assinatura: 21/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.248.312/0001-44, Valor: R\$ 41.000,00; FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o nº 20.656.202/0001-01, Valor: R\$ 9.000,00. Objeto: Aquisição de testes para o COVID-19. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 16/02/2022. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 018/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - R A de Melo Eireli (CNPJ nº 33.689.178/0001-40). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 12.825,74 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Reginaldo Araújo de Melo - Representante legal da R A de Melo Eireli.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 022/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli (CNPJ nº 36.214.108/0001-24). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Jean Carlo Dadaito - Representante legal da Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 023/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Monsaras Distribuidora e Comércio LTDA (CNPJ nº 23.417.238/0001-12). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 200,00 (duzentos reais). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Marcial José Gallon - Representante legal da Monsaras Distribuidora e Comércio LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 025/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - M A Costa Júnior Eireli (CNPJ nº 38.079.866/0001-02). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 7.837,08 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Mário Afonso Costa Júnior - Representante legal da M A Costa Júnior Eireli.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 021/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - G Soares de Carvalho Eireli (CNPJ nº 28.766.496/0001-28). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 2.874,98 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Gargaryury Soares de Carvalho - Representante legal da G Soares de Carvalho Eireli.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 020/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - J R Pessoa Filho Eireli-EPP (CNPJ nº 02.939.111/0001-93). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 20.704,60 (vinte mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: José Rodrigues Pessoa Filho - Representante legal da J R Pessoa Filho Eireli-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 019/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Lais G de Sousa Eireli (CNPJ nº 39.853.645/0001-02). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 53.079,89 (cinquenta e três mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Carmêlio Lustosa Beserra - Representante legal da Lais G de Sousa Eireli.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 024/2021. Processo nº 00042.000213/2021-55 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA (CNPJ nº 02.488.226/0001-09). Objeto - Aquisição de material de expediente visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Teresina. Vigência - 12 meses, contados a partir de 29/11/2021. Valor - R\$ 8.931,76 (oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura - 29/11/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: Antônio Francisco de Sena Almeida - Representante legal da Almeida Representações e Comércio de Material Escolar e Alimentos LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato nº 038/2021. Processo nº 00042.000172/2021-95 - SEMA/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 - 1ª RELANÇAMENTO - SEMA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - SEMA/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 33.613.876/0001-62). Objeto - Aquisição de materiais de limpeza visando atender às necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT. Vigência - 12 meses, contados a partir de 03/12/2021. Valor - R\$ 58.819,99 (cinquenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura - 03/12/2021. Assinam - Pela Contratante: Marcio Allan Cavalcante Moreira - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI. Pela Contratada: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

